(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 170

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 8 DE SETEMBRO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 9 SET 11 sex

OD 1° Ten JOSÉ FALCÃO - DGO

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt BONFÁ	- D Cont
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt BONFÁ	- D Cont
Cb Gd	Cb CASTRO	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ATAIDES	- SEF
Motr D	Sd RENATO GOMES	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd TARGINO - SEF; GABRIEL - 11 ^a ICFEx; JADSON	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd CLEMENTE - SEF; MARLON - CCIEx; CHAGAS	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd J. RICARDO	- SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb MEDEIROS - CPEx Plantões (Sd Gd) Sd LEONARDO - CPEx; MAGUIELSON - SEF; ENRICK - DGO

Aprovisionamento

Sobreaviso	2° Sgt ESPEDITO	- SEF
Copeiro	Cb J. CAMPOS	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd CLEIDSON - DGO; SIELMO - CCIEx; ADRIANO - SEF; PAIVA - CPEx Cb DEIVYS-CCIEx; Sd SIELMO - CCIEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 170, de 8 SET 11

Pag Nr

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

a) Em 7 SET 11

Os Maj WALTER MARCELO CLARO e CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, ambos desta Secretaria, por terem cessados os motivos que os levaram a passagem à disposição do DECEx para a realização de estudo e provas do CGAEM no Colégio Militar de Brasília/DF e estarem prontos para o serviço.

b) Em 8 SET 11

O Ten Cel CÁSSIO GRILLI, desta Secretaria, por ter retornado da cidade de Vitória/ES, onde participou do VII Campeonato Sudeste de IPSC e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- (a) o Maj MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA deixou de responder pela Chefia da SG1/SEF, a contar desta data;
- (b) o Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS deixou de responder pela Chefia da SG2/SEF, a contar desta data; e
- (c) a SG1/SEF, a SG4/SEF, a Asse 2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2011, a contar desta data, em caráter excepcional, ao Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 10 SET 11. Restam-lhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao ano de 2011, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução à Parte Nr 003-Fisc Adm/SEF, de 5 SET 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 170, de 8 SET 11

Pag Nr

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 7 SET 11

Os Cb ILTON RIBEIRO e ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS e o Sd PHELLIPE JADSON DE SOUZA, todos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao período de 1º MAR 11 a 28 FEV 12, a contar desta data, em caráter excepcional, ao Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 10 SET 11. Restamlhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao período de 1º MAR 11 a 28 FEV 12, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução à Parte Nr 050-SG1.4/SEF, de 5 SET 11)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Atestado de Origem

Com a Parte Nr 019-PSau/SG4/SEF, de 30 AGO 11, o 2º Ten VINÍCIUS CORRÊA, desta Secretaria, Médico Perito/SEF, informou que o acidente sofrido pelo Cb EDUARDO VIEIRA DA SILVA, desta Secretaria, não é o caso de lavratura de Atestado de Origem.

(Solução ao Encam Nr 109-FA/SG4SEF, de 29 AGO 11)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Parecer Médico - Homologação

O MPOM/SEF homologou o atestado médico emitido pela Dr. CLEZIO F. MARTINZ, do HFA, nos seguintes termos: a 2° Ten FLAVIA DE FREITAS DA COSTA TINOCO seja dispensado em seu domicílio por 8 (oito) dias, a contar de 4 SET 11", de acordo com § 4° do art. 418 do RISG.

(Nota Nr 135-PSau/SG4/SEF, de 5 SET 11)

Em consequência, dispensei em seu domicílio por 8 (oito) dias, a contar de 4 SET 11, a 2° Ten FLAVIA DE FREITAS DA COSTA TINOCO, desta Secretaria.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 170, de 8 SET 11

Pag Nr

3) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nr 35, de 2 SET 11, de interesse desta Secretaria:

a) Reclassificação e Transformação de Organizações Militares de Saúde

Portaria Nr 529, de 23 AGO 11.

Altera o art. 2º da Portaria do Comandante do Exército Nr 729, de 7 de outubro de 2009, que dispõe sobre a reclassificação e a transformação de organizações militares de saúde e dá outras providências.

b) Cursos e Estágios

(1) Portaria Nr 080-EME, de 22 AGO 11.

Normatiza o Curso de Observador Aéreo.

(2) Portaria Nr 081-EME, de 22 AGO 11.

Normatiza o Curso de Defesa Química, Biológica e Nuclear para Oficiais.

(3) Portaria Nr 082-EME, de 22 AGO 11.

Normatiza o Curso de Defesa Química, Biológica e Nuclear para Sargentos.

(4) Portaria Nr 083-EME, de 22 AGO 11.

Normatiza o Curso de Gestão da Manutenção para Oficiais do Quadro de Material Bélico.

(5) Portaria Nr 084-EME, de 22 AGO 11.

Normatiza o Curso de Manutenção de Material Bélico para Oficiais.

(6) Portaria Nr 085-EME, de 22 AGO 11.

Normatiza o Curso de Administração de Depósito para Sargentos.

(7) Portaria Nr 086-EME, de 22 AGO 11.

Normatiza o Curso de Administração Militar para Sargentos.

(8) Portaria Nr 087-EME, de 22 AGO 11.

Normatiza o Curso de Eletricidade de Viatura para Sargentos.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 170, de 8 SET 11

Pag Nr

(9) Portaria Nr 088-EME, de 22 AGO 11.

Normatiza o Curso de Identificação Datiloscópica para Sargentos.

(10) Portaria Nr 089-EME, de 22 AGO 11.

Normatiza o Curso de Meios Auxiliares de Instrução para Sargentos.

(11) Portaria Nr 090-EME, de 22 AGO 11.

Normatiza o Curso de Mecânica de Instrumentos para Sargentos.

(12) Portaria Nr 091-EME, de 22 AGO 11.

Normatiza o Curso de Metalurgia para Sargentos.

(13) Portaria Nr 092-EME, de 22 AGO 11.

Normatiza o Curso de Suprimento de Água para Sargentos.

(14) Portaria Nr 093-EME, de 22 AGO 11.

Extingue estágios na Escola de Instrução Especializada.

(15) Portaria Nr 094-EME, de 22 AGO 11.

Cria o Estágio de Desminagem para Oficiais e estabelece condições de funcionamento.

(16) Portaria Nr 095-EME, de 22 AGO 11.

Cria o Estágio de Desminagem para Sargentos e estabelece condições de funcionamento.

(17) Portaria Nr 096-EME, de 22 AGO 11.

Normatiza o Estágio de Manutenção de Viatura Automóvel e Armamento para Oficiais das Forças Auxiliares.

(18) Portaria Nr 097-EME, de 22 AGO 11.

Normatiza o Estágio de Manutenção de Armamento e Munição para Oficiais Temporários.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 170, de 8 SET 11

Pag Nr

(19) Portaria Nr 098-EME, de 22 AGO 11.

Normatiza o Estágio de Manutenção de Viatura Automóvel para Oficiais Temporários.

(20) Portaria Nr 099-EME, de 22 AGO 11.

Aprova o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2012.

(21) Portaria Nr 100-EME, de 22 AGO 11.

Aprova o Plano de Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2012.

c) Manual de Campanha

Portaria Nr 102-EME, de 24 AGO 11.

Aprova o Manual de Campanha C 20-10 - Liderança Militar, 2ª Edição, 2011.

d) Instruções Normativas

Portaria Nr 98-DECEx, de 17 AGO 11.

Aprova as Instruções Normativas para a Coleta, Registro e Processamento de Relatos de Interesse para a Memória Institucional do Exército.

4) Diretriz para Reativação do 3º Batalhão de Infantaria, Alteração de sua Sede e Subordinação e Transcrição

"Portaria Nr 101-EME, de 22 de agosto de 2011

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria Nr 951, de 19 de dezembro de 2006, e art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria Nr 514, de 29 de junho de 2010, em conformidade com o inciso X, do art. 100, e o art. 117, das Instruções Gerais para a Correspondência, Publicações e Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria Nr 041, de 18 de fevereiro de 2002, ouvida a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Dar nova redação ao item "5, j., 1)", da Diretriz para a Reativação do 3º Batalhão de Infantaria, Alteração de sua Sede e Subordinação e Transformação em 3º Batalhão de Infantaria de Selva, aprovada por meio da Portaria Nr 105-EME, de 16 de outubro de 2009.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 170, de 8 SET 11

Pag	N
7	

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar o item "5., j., 1)", da Diretriz para a Reativação do 3º Batalhão de Infantaria, Alteração de sua Sede e Subordinação e Transformação em 3º Batalhão de Infantaria de Selva, aprovada por intermédio da Portaria Nr 105-EME, de 16 de outubro de 2009.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DO 3º BATALHÃO DE INFANTARIA, ALTERAÇÃO DE SUA SEDE E SUBORDINAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO EM 3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

INFANTARIA DE SELVA
1. FINALIDADE
2. REFERÊNCIAS
3. OBJETIVOS
4. CONCEPÇÃO GERAL
5. ATRIBUIÇÕES
j. Secretaria de Economia e Finanças
1) Conceder autonomia administrativa ao 3º BIS, a partir de sua reativação / transformação, condicionada a que a OM disponha de pessoal especializado para exercer as funções de Encarregado do Setor Financeiro e de Encarregado do Setor de Pessoal, além da cidade de Barcelos/AM dispor de agência bancária do Banco do Brasil, viabilizando a sua execução orçamentária. Até que ocorram essas condições, a OM deverá permanecer vinculada ao Cmdo 2ª Bda Inf Sl, para todos os fins administrativos.
2)
6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS
(Transcrito do BE Nr 35, de 2 SET 11)
(Nota Nr 569-SG1.1.3/SEF, de 5 SET 11)
Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 170, de 8 SET 11

Pag Nr 8

5) Regulamento de Uniformes do Exército (R-124) - Transcrição

"Portaria Nr 545-EME, de 29 AGO 11.

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar Nr 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso XI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto Nr 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Grupo de Trabalho para Pesquisar e Estudar Modificações nos Uniformes do Exército Brasileiro, ouvidos o Estado-Maior do Exército e a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Revogar os incisos V (uniforme 2º B1) e VI (uniforme 2º B2) do art. 13 da Seção I (Dos Uniformes Masculinos) e o inciso IV (uniforme 2º B) do art. 15 da Seção II (Dos Uniformes Femininos), todos do Regulamento de Uniformes do Exército (R-124), aprovado pela Portaria Ministerial Nr 806, de 17 de dezembro de 1998.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nr 35, de 2 SET 11) (Nota Nr 570-SG1.1.3/SEF, de 5 SET 11)

Em consequência:

- a) fica revogado os uniformes 2º B, 2º B1 e 2º B2 (túnica branca) para os oficiais e S Ten/Sgt; e
- b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Ficha Cadastro/SIAPPES - Retificação de Dados

O 1º Ten HELTON SILVA DE OLIVEIRA, da D Cont, por intermédio da Parte S/Nr, de 17 AGO 11, solicitou que seja retificado na sua Ficha-Cadastro/SIAPPES, o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda, de 4 (quatro) para 5 (cinco).

(Solução ao Encam Nr 142-SG1.1, de 18 AGO 11 - Protocolo Nr 48444)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 1º Ten HELTON SILVA DE OLIVEIRA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 4 (quatro) para 5 (cinco).

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	040703629	14	0505

(Nota Nr 484-SG1.2/SEF, de 29 AGO 11)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 170, de 8 SET 11

Pag Nr

b. <u>CADBEN/FUSEx</u> - <u>Inclusão de Dependente</u>

A 1º Ten SILVANA RODRIGUES DOS ANJOS, da 11ª ICFEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 28 JUL 11, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, matrícula Nr 021253 01 55 2011 1 00482 025 0234279 56, onde consta o nascimento de sua filha ELIZA RODRIGUES DOS ANJOS, ocorrido em 27 JUL 11, conforme publicado no BI/ICFEx Nr 033, de 5 AGO 11 e solicita a inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 066-S4, de 10 AGO 11 - Protocolo Nr 48246)

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes da 1º Ten SILVANA RODRIGUES DOS ANJOS, da 11ª ICFEx, a menor ELIZA RODRIGUES DOS ANJOS, sua filha, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx) e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port Nr 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06 e alterada pela Port Nr 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).
 - 2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da 1º Ten SILVANA RODRIGUES DOS ANJOS, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois);

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305594197	14	0202

b) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota do Salário-Família atrasada, a que a militar faz jus, referente aos meses de agosto e setembro de 2011;

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305594197	35	A3800000032

c) faça a implantação, nesta UA, do Cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305594197	35	A7700008550

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 170, de 8 SET 11

Pag Nr 10

d) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que a militar faz jus, referente ao mês de agosto de 2011;

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305594197	35	A78000085500811

e) faça o saque (CODOM do CPEx) da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que a militar faz jus, referente ao mês de setembro de 2011; e

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305594197	35	A78000085500911

f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor ELIZA RODRIGUES DOS ANJOS, no CADBEN/FUSEx.

Determino que a 1º Ten SILVANA RODRIGUES DOS ANJOS faça o cadastro da menor ELIZA RODRIGUES DOS ANJOS, sua filha, junto ao ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota Nr 483-SG1.2/SEF, de 29 AGO 11)

c. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de participar da Visita de Orientação Técnica da DCIPAS às SIP/7, SRPC/7 e SAS/7 na Guarnição de Recife/PE e SIP/10, SRPC/10 e SAS/10 na Guarnição de Fortaleza/CE, no período de 18 a 23 SET 11, conforme solicitado no Ofício Nr 450-SAPes/CCIEx, de 31 AGO 11, do CCIEx, o militar a seguir nominado, do CCIEx, faz jus a 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens aéreas no trecho Brasília/DF - Fortaleza/CE - Recife/PE - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Cap JORGE LUIZ GOMES SILVA;

CPF: 838.730.317-87:

Banco/AG/CC: 001 / 3601-3 / 25512-2; e

Orgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
212,40	5,5	1.168,20
Passagem	1.043,78	

(Nota Nr 092-Asse 3/SEF, de 5 SET 11)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas, utilizando recursos ordinários do tesouro de exercícios anteriores (Fonte 0300), concedidos pela MP Nr 515, de 28 DEZ 10, ao militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 170, de 8 SET 11

Pag Nr 11

d. Exame de Pagamento de Pessoal - Relatório

UG: Secretaria de Economia e Finanças	SIGLA: SEF
CODOM: 071969	CODUG: 160089
Exercício Financeiro: 2011	Mês: AGOSTO

1) Equipe designada conforme BI/SEF Nr 135, de 19 de julho de 2011 e alteração publicada no BI/SEF Nr 143, de 29 de julho de 2011.

Chefe: 1° Ten MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO

Auxiliares: 1º Ten GLENDA FERREIRA FERNANDES VELLO

2° Ten ALYSSON FERNANDO C. DOS SANTOS

S Ten IBENÍLSON ANTÔNIO DA SILVA 3º Sgt EMANUEL CELESTINO COSTA

Svd Civ STELITA SALES DOS SANTOS DE SOUZA

- 2) Documento do Centro de Pagamento do Exército (CPEx) que informou a disponibilidade dos relatórios e espelhos de contracheques:
 - Mensagem SIAFI 2011/1221051, de 31 AGO 11.
- 3) Foram elaboradas as fichas auxiliares e foi realizado o exame de contracheques do mês de agosto de 2011:
 - a) não houve implantados e reincluídos no arquivo de pagamento do mês;
- b) foram analisados os pagamentos dos militares e servidores públicos civis na ativa ou em exercício, relacionados no BI Nr 140, de 26 de julho de 2011, atingindo, até o corrente mês, 66,89% de militares e 71,43% de servidores públicos civis na ativa.
 - 4) A equipe constatou as seguintes alterações:
 - a) não foram encontradas divergência de valores;
 - b) não foram encontradas divergências nas Fichas Cadastros do SIAPPES;
 - c) exame do Relatório de Crítica:

Todas as inconsistências constantes dos Relatórios de Crítica foram corrigidas.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 12

Cont BI Nr 170, de 8 SET 11

- d) análise dos Relatórios nominais disponibilizados pelo CPEx, em conciliação com as relações nominais disponibilizadas pelas OMDS:
 - (1) do mês de agosto:

D Cont

Ord	Posto	Nome	Prec/CP	Obs
1	1° Ten	ADRIANA AMARAL MURILLO	305326566	(1)
2	2° Ten	DEYSE SUARES FERNANDES	305939616	(2)

Legendas:

- (1) consta no Relatório nominal de pagamento do CPEx com a grafia do último nome "MURILO" com apenas uma lera "L", mas o correto é "MURILLO" com duas letras "L".
- (2) consta no Relatório nominal de pagamento do CPEx com a grafia do segundo nome "SOARES" com a lera "O", mas o correto é "SUARES" com a letra "U".
 - (2) do mês anterior (julho):

DGO

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Cb	WEBERT BATISTA DE PAULO	345487723	(1)

Legenda: (1) consta no Relatório nominal de pagamento do CPEx, mas não consta na relação do efetivo da OM pois foi licenciado em 2 de agosto de 2011.

(3) do mês de junho:

CCIEx

Ord	Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Cb	KALIU FARIA CARMO	352362010	(1)

Legenda: (1) consta no Relatório nominal de pagamento do CPEx com a grafia do primeiro nome "KALIL" com a lera "L", mas o correto é "KALIU" com a letra "U".

e) análise das pastas com as folhas de alterações dos militares.

(1) SEF

Ord	Grad	Nome		Obs
1	Sd	LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES AZEVEDO	352051670	(1)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 13

Cont BI Nr 170, de 8 SET 11

(2) D Cont

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Cap	ANTÔNIO JOSÉ COSTA RANGEL	023527868	(1)
2	Cap	ANÍGER JOSÉ COSTA LIMA	040658328	(1)
3	1° Ten	JANE MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	305725296	(1)
4	Cb	JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DE LIMA	351931716	(1)

(3) DGO

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	Obs
1	Gen Bda	LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO	020203521	(1)
2	Maj	OSMAR BISPO ALVES	022001113	(1)
3	Maj	ALDRIN BASTOS PEREIRA	142336998	(1)
4	Cap	DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA NEVES	024817078	(1)
5	1° Ten	ÉRICA VALÉRIA TREVIZAN GONÇALVES	305325428	(1)
6	1° Ten	MÁRCIO ANTÔNIO MARTINS	040664359	(1)
7	1° Ten	JORGE MICHEL FERREIRA DE LIMA	305725973	(1)
8	1° Ten	ALINE MARINHO GARCIA	305725577	(1)
9		UELTON ROCHA	340882811	(1)
10	S Ten	CARLOS ANTÔNIO LÚCIO ALENCAR	121704419	(1)
11	3° Sgt	MÁRCIO MÁRIO DO NASCIMENTO	342218220	(1)
12	3° Sgt	JOSÉ ANTÔNIO BERNARDINO MENDES	341523265	(1)
13	Cb	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	351932714	(1)
14	Sd	WILLIANS FERNANDES DE SOUZA	352472975	(1)

Legenda: (1) não foram apresentadas as alterações do 1º semestre de 2011.

- 5) As inconsistências bancárias referentes ao pagamento foram sanadas.
- 6) Outras informações:

não houve o pagamento de despesas relativas a exercício anterior no universo selecionado para exame de contracheques deste mês.

Quartel em Brasília, 2 de setembro de 2011. (Assn) MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO - 1º Ten, Chefe da Equipe.

- 7) Despacho do Ordenador de Despesas:
 - a) aprovo o Relatório de pagamento de pessoal do mês de agosto de 2011;
- b) não foi constatado divergências de valores nos contracheques examinados no mês de agosto de 2011;

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 14

Cont BI Nr 170, de 8 SET 11

c) as SG1 da D Cont e do CCIEx deverão enviar a SEF cópia dos documentos de identidade dos militares a seguir relacionados para que seja efetuado a correção dos nomes na Ficha-Cadastro:

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP	OM
1	1° Ten	ADRIANA AMARAL MURILLO	305326566	D Cont
2	2° Ten	DEYSE SUARES FERNANDES	305939616	D Cont
3	Cb	KALIU FARIA CARMO	352362010	CCIEx

- d) publique-se este Relatório com o despacho;
- e) arquive-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas no setor de Conformidade dos Registros de Gestão e outra no Setor de Pessoal da UG; e
 - f) remeta-se uma via do relatório com o despacho do Ordenador de Despesas à 11ª ICFEx.

Quartel em Brasília/DF, 5 de setembro de 2011. (Assn) CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS - Ten Cel - Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota Nr 503-SG1.2/SEF, de 5 SET 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

e. Promoção de Oficiais - Saque da Diferença de Remuneração

Seja sacado em favor dos militares a seguir relacionados, a diferença da remuneração a que fazem jus, tendo em vista terem sido promovidos ao posto atual em 31 AGO 11, conforme publicado no BI/SEF Nr 166, de 1º SET 10.

Posto	Nome	Prec/CP	OM
1° Ten	ALESSANDRA ROCHA DE SOUSA ALBUQUERQUE	305799457	D Cont
1° Ten	CECÍLIA DE SOUZA COSTA	305799135	
1° Ten	IOLANDA ROCHA DE SOUSA OLIVEIRA	305799218	CCIEx
1° Ten	RENATO VILLELA MENDES	305799069	
1° Ten	KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO	305808027	
2° Ten	VINÍCIUS CORRÊA	305981378	SEF
2° Ten	FLAVIA DE FREITAS COSTA TINOCO	305993035	
2° Ten	ALYSSON FERNANDO CAMPOS DOS SANTOS	305999149	CPEx
2° Ten	TATIANA CHRISTINE SOARES OLIVEIRA	305992730	CPEX
2° Ten	ROSÂNGELA PEDROSA BARBARY	305992722	CCIEx
2° Ten	MARCUS ALEXANDRE DA CUNHA SILVA	305992821	11ª ICFEx
2° Ten	TACIANO REGIS RESENDE	305992805	11 ICFEX

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 15

Cont BI Nr 170, de 8 SET 11

1) faça a alteração do campo 0222 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	XXXXXXX (1° Ten)	0222	09 0811
Δ	XXXXXXX (2° Ten)	0222	10 0811

2) faça a alteração do campo 29 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	XXXXXXX (2° Ten)	29	1

Obs: exclua-se desta implantação o 2º Ten VINÍCIUS CORRÊA, que encontra-se prestando o Estágio de Adaptação e Serviço (EAS).

3) faça o saque da diferença da remuneração do posto atual, correspondente a 1 (um) dia do mês de agosto de 2011, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	XXXXXXX(2° Ten)	25	DIFPG 11 0001
	XXXXXXX(1° Ten)	33	DIFPG 10 0001

4) faça o saque do Auxílio-Fardamento, a que os militares fazem jus, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	XXXXXXX (1° Ten)	35	A56

5) faça o saque da diferença do Auxílio-Fardamento do soldo de Asp Of para 2º Ten, a que os militares fazem jus, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	XXXXXXX (2° Ten)	35	A26 00026700

(Nota Nr 497-SG1.2/SEF, de 2 SET 11)

f. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Cel FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, da DGO, conforme dados a seguir:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 0592	Agência: 3601-3
Conta corrente: 00229172	Conta corrente: 37917-4

(Nota Nr 504-SG1.2/SEF, de 6 SET 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 170, de 8 SET 11

Pag Nr 16

g. Indenização da Ajuda de Custo, do Transporte da Bagagem, do Automóvel e das Passagens

1) Parte de Opção

O 1º Sgt MÁRCIO ANDRÉ BENEVIDES PITANGUI, da D Cont, por intermédio da Parte S/Nr, de 23 AGO 11, participou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, das indenizações de transporte da bagagem e do automóvel e das passagens, a que faz jus, em virtude de sua transferência, por necessidade do serviço, para o Hospital da Guarnição de João Pessoa (João Pessoa/PB), conforme publicado no Adt da DCEM 3S ao Bol do DGP Nr 063, de 10 AGO 11; que irá acompanhado da Sra VANUSA ROCHA DO NASCIMENTO PITANGUI (cônjuge); que possui 1 (um) automóvel marca VW, modelo VOYAGE 1.0, placa JHE 8520; e que deseja receber as indenizações em sua conta de poupança 40548-5, variação 91, agência 4596-9, do Banco do Brasil (001).

(Solução ao Encam Nr 149-SG1.1, de 29 AGO 11 - Protocolo Nr 48591)

2) Concessão

Concedo ao 1º Sgt MÁRCIO ANDRÉ BENEVIDES PITANGUI, da D Cont, a ajuda de custo, as indenizações de transporte da bagagem e do automóvel e as passagens, a que faz jus, em espécie, de acordo com a Port Nr 172-DGP, de 4 AGO 06, conforme as seguintes informações:

1° Sgt MÁRCIO ANDRÉ BENEVIDES PITANGUI;

CPF: 026.483.357-06;

Banco: (001) Banco do Brasil;

Agência: 4596-9;

Conta-Poupança: 40548-5;

Variação: 91;

Data do Ajuste de Contas: 12 JAN 12;

Centro de Custo: 99007; e

CODUG: 160.139.

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Total
R\$ 9.158,40	R\$ 723,02	R\$ 8.846,50	R\$ 2.123,16	R\$ 20.851,08

(Nota Nr 501-SG1.2/SEF, de 5 SET 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 170, de 8 SET 11

Pag Nr 17

h. Inconsistência Bancária - Repasse de valor

Foi constatada a inconsistência bancária na conta Judicial em nome de ADRIANO DA SILVA, relativo ao pagamento do mês de agosto de 2011, tendo o CPEx sub-repassado para esta Secretaria o valor a seguir, para ser creditado no domicílio bancário do interessado, conforme os dados a seguir:

Nome	Domicílio Bancário	Identificador	Valor (R\$)
IADRIANO DA SILVA	Banco: 104 (CEF) Agência: 4182 C/C: JUDICIAL	034182000031109010	259,52

(Nota Nr 502-SG1.2/SEF, de 5 SET 11)

Em consequência, o Setor Financeiro da SEF faça o pagamento da importância para o domicílio bancário acima citado.

i. Adicional de Habilitação - Ordem de Saque

Seja sacado o Adicional de Habilitação no percentual de 16% (dezesseis por cento), a contar de 1° FEV 11, para o 1° Ten PEDRO HENRIQUE FRICKE, da SEF, por ter concluído com aproveitamento o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, discriminado a seguir, e após ter sido verificada a validade e a veracidade do curso, bem como a aplicabilidade efetiva dos conhecimentos adquiridos na sua atividade funcional, conforme comprovação publicada no BI/SEF Nr 163, de 29 AGO 11, e de acordo com a letra "b", do inciso II, do art. 1°, inciso III do art. 3° e tabela III, do Anexo II, da MP 2.215-10, de 31 AGO 01, combinado com os Pareceres Nr 031/AJ/SEF, de 12 AGO 05, 054/AJ/SEF, de 27 SET 05, 019/AJ/SEF, de 14 FEV 07 e 075/AJ/SEF, de 4 NOV 08:

Curso e código	Carga horária	Estabelecime	nto de Ensi	no
Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em		Universidade	Católica	de
Gestão Estratégica da Logística - Código: QOR01	450 noras/auta	Brasília		

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências administrativas:

1) faça a alteração do campo 25 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, de 880 para 884 do militar supramencionado, conforme modelo a seguir; e

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305593900	25	884

2) faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado, no CODOM do CPEx, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
1	305593900	35	A23 00141624	
(Note No 400 CC1 2/CEE do 10 CET 11)				

(Nota Nr 490-SG1.2/SEF, de 1° SET 11)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 170, de 8 SET 11

Pag Nr 18

j. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus, aos militares a seguir relacionados, da D Cont, referente ao mês de agosto de 2011, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Decreto Nr 4.307, de 18 JUL 02 e o art. 3º da Port Nr 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

D Cont

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias
3° Sgt	DEJAIR NUNES DE SOUZA	342066074	Mot Of Gen	3, 4, 8, 9, 16, 17, 23, 24, 29 e 30 AGO 11
II('h	RICARDO SOUSA SALES RODRIGUES	351669886	Mot Of Sp	3, 4, 9, 10, 17 e 24 AGO 11

(Solução a MDO Nr 188-SG1.3/DCont, de 11 AGO 11). (Nota Nr 498-SG1.2/SEF, de 2 SET 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor dos militares supramencionados.

k. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 9 SET 11				
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos	
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	10	CF	141
Oficiais PTTC	RR	0		
S Ten e Sgt	RR	8		
S Ten e Sgt PTTC	RR	0		
Cb, Tf e Sd	QR	123		
Outras OM	RR/QR	0		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (OS):

Para o dia 9 SET 11				
Café:	Café: 45 Almoço: 141 Jantar: 37			

- 3) Sobras e Resíduos dos seguintes dias:
 - 5 SET 11: 3 Kg de arroz, 1 Kg de feijão e 2,5 Kg de resíduos;
 - 6 SET 11: 1 Kg de arroz, 0,5 Kg de feijão e 2 Kg de resíduos; e
 - 7 SET 11: 2 Kg de arroz, 1 Kg de feijão e 2 Kg de resíduos. (Nota Nr 247-Sv Aprv/SEF, de 8 SET 11)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 170, de 8 SET 11

Pag Nr 19

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedo o dia 8 SET 11, de dispensa como recompensa, às militares a seguir relacionadas, todas desta Secretaria, devendo apresentarem-se prontas para o serviço no dia 9 SET 11, de acordo com o inciso I do art. 66 e o inciso II do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE).

- 1º Ten VIVIAN KARLA RIBEIRO;
- 2° Ten LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS;
- 2º Ten LANA PEREIRA SOARES; e
- 3° Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE.

Em consequência, a SG1/SEF e as interessadas tomem as providências decorrentes.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças